Resolução nº : 1240/2005
Protocolo nº : 270439/03
Origem : ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA